

Aut- 056/2016

Proj- 054/2016

Miguel Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 07/08/2016
PREFEITO

LEI Nº 6.395

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE FOTÓGRAFO JÚLIO
FERREIRA DE LIMA UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

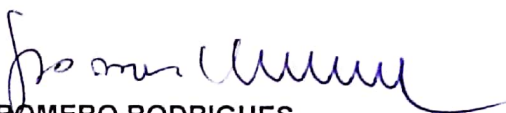
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Fotógrafo JÚLIO FERREIRA DE LIMA uma das
novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal